



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**MOÇÃO DE APLAUSOS
De 29 de outubro de 2025**

Moção de Aplausos à jovem atleta Alana Marques, pela conquista do título de campeã feminina da 6ª Edição do Jardim Fight MMA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada em Ata Moção de Aplausos à jovem atleta Alana Marques, pela conquista do título de campeã feminina da 6ª Edição do Jardim Fight MMA.

A homenageada é uma jovem do Município de Aquidabã, que vem se destacando no mundo das artes marciais, no Estado de Sergipe, mostrando todo seu empenho, garra, dedicação, força, técnica e determinação.

Alana Marques tem apenas 18 anos e luta somente desde abril deste ano de 2025, o que deixa ainda mais evidente o potencial que possui no esporte e o futuro promissor, sendo esta homenagem uma congratulação e ao mesmo tempo um estímulo a que continue treinando, evoluindo e servindo de exemplo.

É fato comprovado que a prática esportiva somente traz benefícios, seja para a saúde física, seja para a saúde mental, dos seus praticantes, devendo ser incentivada e exaltados os feitos oriundos dela.

Sem dúvida alguma, a conquista da Sra. Alana Marques irá influenciar positivamente outras pessoas, especialmente jovens, que terão nela o modelo a seguir, objetivando conquistas futuras ou mesmo praticando o esporte somente por lazer.



Repete-se, a prática esportiva deve ser incentivada, conforme está presente na Constituição Federal, inclusive, possibilitando o bem-estar, o desenvolvimento, dos cidadãos e cidadãs, e esta homenagem será de enorme importância ao desenvolvimento do esporte em nosso estado.

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências é que requeiro a aprovação desta Moção de Aplausos e o encaminhamento de cópia desta Moção à homenageada, Alana Marques.

Aracaju, 29 de outubro de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena
Deputada Estadual

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **30/10/2025 08:56**

Checksum: **E84FFE2B5398EDB93407008B4F1232D2F1CD850D65EC1DE3ADF680C99E6877E2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.